



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 001/2007
004

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
A CONFECCIONAR A CARTILHA DAS AÇÕES
LEGISLATIVAS E A CARTILHA DO VEREADOR
PARA O BIÊNIO 2007-2008".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica autorizada a confecção da Cartilha das Ações Legislativas e a Cartilha do Vereador para o biênio 2007-2008 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – A presente cartilha terá caráter informativo, educativo e de orientação social, com a finalidade de fornecer informações e esclarecimentos à população Floriense a respeito da atuação do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - A cartilha deverá ser feita acima de interesse partidário e individual dele não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de vereadores e funcionários.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 1010012.257 - Manutenções das Atividades da Câmara – 3.3.3.90.39.00000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica Ficha 0000011

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2007.


Juárez Jose Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Rua Clara Endlich, nº 97 – Telefax: 27-3288 1925/3288-1250 - Cep. 29255.000 – Centro – Marechal Floriano – ES

www.cmmarechalfloriano.com.br – E-mail: cmmfes@ig.com.br / câmara@cmmarechalfloriano.com.br